



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 388, de 02 de março de 2010.

Amplia as vagas do cargo de Assessor Operacional I, de provimento em comissão.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2010, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

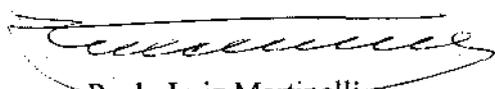
Art. 1º Ficam ampliadas em 25 (vinte e cinco) vagas o cargo de Assessor Operacional I, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência salarial B-4.

Art. 2º As despesas decorrentes execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de março do ano de dois e mil e dez.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário